



Gen. Eduardo Domingos de Aguiar

TABIRA

CÂMARA DE VEREADORES - A SERVIÇO DO POVO

PORTARIA Nº 040/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

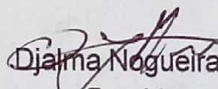
CONCEDER férias ao Servidor, Sr: **RUBENS ESPINDOLA PEREIRA**, referente ao período aquisitivo de: 1º.03.2021 a 1º.03.2022, compreendido de 30.05.2022 a 06.06.2022, e, por necessidade do serviço público, os outros 15 (quinze) dias serão convertidos em espécie, conforme artigo 155, §4.º da Lei Municipal n.º 019/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).


Art. 2º - Determinar o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, a que tem direito, conforme § 3º do Art.: 39 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

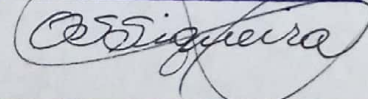
Tabira-PE, 30 de maio de 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Djalma Nogueira Sales
Presidente


Olinda de Siqueira
Secretária

PUBLICADO
Em 30 / 05 / 22



Rua José Justo dos Santos, 36 – Centro – Tabira-PE – CEP.: 56.780-000

Telefone: (87) 3847-1666 – E-mail: camaradetabira@gmail.com

CNPJ: 11.463.213/0001-76

